



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0004506-20.2020.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para <b>Comarca de Epitaciolândia</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 64/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0878175), Resultado por Fornecedor (doc. 0878176) e Termo de Adjudicação (doc. 0878177), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

**J. V. COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.745.710/0001-43**, com valor global de **R\$ 12.725,00** (Doze mil setecentos e vinte e cinco reais) para o **grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 23/12/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0903146** e o código CRC **A04554C5**.

